



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Pauta da 4ª Sessão Ordinária 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Identificação Básica

Tipo da Sessão: Ordinária

Data: 18/03/2026 às 19:30:00

Local da Sessão: Plenário

Correspondências

Ofício nº 11/2026 - Executivo Municipal

Resposta ao Requerimento nº 02/2026 de autoria do ver. Genesi William da Silva.

Ofício nº 12/2026 - Executivo Municipal

Resposta ao Requerimento nº 03/2026 de autoria das vereadoras Maria Julieta Ribeiro e Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida.

Proposições para encaminhamento as Comissões

Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026

"Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Dona Luciana como "Estrada Ana Ribeiro de Souza"

Autoria: Vereadora Maria Eliza Vieira carlos de Almeida e do vereador Genesi William da Silva.

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026

"Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Dona Luciana como "José Ribeiro e Silva".

Autoria: Vereadora Maria Eliza Vieira carlos de Almeida e do vereador Genesi William da Silva.

Projeto De Lei Ordinária nº 13/2026

"Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Dona Luciana como "Sebastião Furquim de Souza".

Autoria: Vereadora Maria Eliza Vieira carlos de Almeida e do vereador Genesi William da Silva.



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026

"Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Três Barras como "José Ferreira Pinto".

Autoria: Vereadora Maria Julieta Ribeiro.

Requerimento nº 08/2026

Autoria: Vereadores Genesi William da Silva e Carlos César da Rosa.

Requerimento nº 09/2026

Autoria: Vereadores Genesi William da Silva, Carlos César da Rosa e Marcus Vinicius Dias.

Requerimento nº 10/2026

Autoria: Poder Legislativo

Indicações

Indicação nº 29/2026

Autoria: Ver. Genesi William.

Indicações nº 30/2026

Autoria: Ver(as) Maria Eliza e Maria Amélia

Indicação nº 31/2026

Autoria: Ver(a). Maria Eliza.

Indicação nº 32/2026

Autoria: Ver Marcus Vinicius Dias

Indicação nº 33 e 34/2026

Autoria: Ver. Breno Uriel.

Indicação nº 35 e 36/2026

Autoria: Ver. Adilson Cássio de Castro



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

Indicação nº 37/2026

Autoria: Ver. Breno Uriel de Barros.

Matérias da Ordem do Dia

Projeto de Lei Complementar 005/2026 - 1ª Fase de discussão e votação

""Cria uma vaga no cargo de Técnico de Enfermagem, extingue uma vaga no cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências".

Autoria: Executivo Municipal

Projeto de Lei Ordinária 034/2025 - Fase única de discussão e votação

""Dispõe sobre a cessão de espaços públicos pelo Município de Gonçalves para a exploração comercial em eventos e dá outras providências""

Autoria: Ver. Carlos Cesar da Rosa, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Projeto de Lei Ordinária 008/2026 - Fase única de discussão e votação

""Institui o Programa Municipal de Acolhimento à Saúde Mental e Emocional da Mulher e dá outras providências""

Autoria: Ver. Maria Julieta Ribeiro,

Projeto de Lei Ordinária 009/2026 - Fase única de discussão e votação

""Declaração de Utilidade Pública Municipal a associação Lutando Pelo Futuro -ALF e dá outras providências".

Autoria: Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida,

Projeto de Lei Ordinária 010/2026 - Fase única de discussão e votação

""Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências""

Autoria: Ver. Carlos Cesar da Rosa,

Projeto de Resolução 001/2026 - Fase única de discussão e votação

""Institui o Auxílio Alimentação, de natureza indenizatória, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Gonçalves/MG".

Autoria: Ver. Adilson Cássio de Castro, Ver. Marcus Vinicius Dias, Ver. Maria Amélia de Souza, Ver. Breno Uriel de Barros, Ver. Carlos Cesar da Rosa, Ver. Genesi William da Silva, Ver. Maria Julieta Ribeiro, Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Moção 001/2026 - Fase única de discussão e votação

"Vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Tamires Cristina da Silva, em reconhecimento à sua destacada trajetória nos concursos de rodeio e à relevante representatividade cultural em nome do Município de Gonçalves. Tamires Cristina da Silva, 34 anos, construiu sua história com dedicação, fé e amor pela cultura sertaneja. Sua trajetória ganhou destaque a partir de 2024, quando passou a compreender e vivenciar com ainda mais profundidade o significado da representatividade nos concursos de rodeio, que envolvem responsabilidade, postura, identidade cultural e propósito. Sua jornada teve início no 2º Gonçalves Rodeio Fest, onde conquistou o título de Rainha, marco fundamental de sua trajetória e momento em que representou com orgulho o município, levando o nome de Gonçalves com elegância e comprometimento. Posteriormente,



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

participou do 27º ROSAP 2025, representando Gonçalves em cidade vizinha, experiência que contribuiu para seu crescimento pessoal e fortalecimento de sua representatividade. No 1º Paraíso Rodeio Show 2025, conquistou o título de Rainha Boa Vizinhança, integrando a história do evento em sua primeira edição. Na Cavalgada dos Pinheiros 2025, alcançou o título de Princesa da Cavalgada, reafirmando seu compromisso com as tradições sertanejas. No Sapucaí Rodeios Festival 2025, voltou a representar Gonçalves participando do concurso para Rainha Boa Vizinhança, demonstrando perseverança e dedicação. Encerrando essa etapa com grande destaque, participou do concurso Rainha do Rodeio Minas Gerais 2026, conquistando o 3º lugar geral, passando a integrar a Corte 2026 como 2ª Princesa do Rodeio de Minas Gerais, levando o nome de Gonçalves ao cenário regional e estadual com honra e orgulho. O concurso contou com pré-seleção e desfiles oficiais em traje country e traje de gala, exigindo preparo, postura e dedicação exemplar. Sua trajetória representa não apenas conquistas pessoais, mas também a valorização da cultura sertaneja, da tradição dos rodeios e da identidade cultural de nosso município. Sua participação na etapa final do Rainha do Rodeio Brasil reforça ainda mais o protagonismo feminino e o nome de Gonçalves em nível nacional. "

Autoria: Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Moção 002/2026 - Fase única de discussão e votação

"A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Aline Aparecida de Paula Rosa, em reconhecimento à sua trajetória de superação, dedicação e valorização da cultura sertaneja. Aline Aparecida de Paula Rosa, 36 anos, cultivava desde a juventude o sonho de participar de concursos que celebram a tradição country e os valores da cultura sertaneja. Aos 15 anos participou de seu primeiro concurso, em Monte Verde, experiência que marcou profundamente sua vida e deu início a uma caminhada de perseverança. Após duas décadas, e motivada pela memória de seu irmão, decidiu retomar esse sonho com determinação e fé, reafirmando seu compromisso com suas raízes culturais e com a realização pessoal. Participou de importantes concursos, entre eles: • Escolha da Rainha Gonçalves Rodeio Fest; • Escolha da Rainha da Cavalgada Pinheiros – São Bento do Sapucaí; • Concurso Rainha Rodeio Minas Gerais – Ribeirão Preto. • Em sua trajetória recente, conquistou títulos de grande significado: • Madrinha da Cavalgada Pinheiros; • Simpatia Rainha Rodeio Minas Gerais. Sua participação vai além da competição: representa a celebração da cultura sertaneja, o fortalecimento da integração entre municípios e o incentivo a outras mulheres que também sonham ocupar esse espaço de representatividade cultural. Levar o nome de Gonçalves e representar Minas Gerais é motivo de orgulho para nosso município, e sua continuidade rumo ao Rainha Rodeio Brasil 2027 demonstra perseverança, coragem e amor pelas tradições. "

Autoria: Ver. Priscila Alves Barros e Costa,

Projeto de Lei Ordinária 037/2025 - Fase única de discussão e votação

"Institui o "Dia do Potencial e da Vida" nas escolas de Ensino Fundamental I da rede pública de ensino, dedicado a atividades de prevenção primária, educação para a saúde e desenvolvimento socioemocional, e dá outras providências."

Autoria: Ver. Carlos Cesar da Rosa,

Requerimento 008/2026 - Fase única de discussão e votação

"Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Copasa e ao Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, solicitando informações sobre o início e a continuidade do Programa Universaliza Minas no município de Gonçalves. Solicita-se, especialmente: - Informações sobre a previsão de início das obras e intervenções relacionadas ao programa no município; - O cronograma das etapas previstas para implantação das ações; - Quais bairros e comunidades serão contemplados nesta fase inicial. "

Autoria: Ver. Carlos Cesar da Rosa, Ver. Genesi William da Silva,

Requerimento 009/2026 - Fase única de discussão e votação

"Requeremos à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sejam prestadas as seguintes informações: I – Há estudos ou planejamento por parte da Administração Municipal,



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

por meio do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude, para a criação do Fundo Municipal de Esporte? Em caso positivo, informar o estágio atual e a previsão para envio de projeto de lei ao Legislativo. Em caso negativo, há interesse em desenvolver tal iniciativa? II – Existe a possibilidade de disponibilização de transporte para os times e atletas do município que representem nossa cidade em competições e campeonatos realizados em outros municípios? III – Em caso positivo, quais critérios poderão ser adotados para a concessão do transporte, especialmente quanto à priorização de equipes participantes do Campeonato Municipal e devidamente cadastradas junto ao Departamento de Esportes e Lazer? IV – Quanto ao Ginásio Poliesportivo Municipal, solicita-se: a) Há previsão para realização de manutenção na cobertura, considerando a existência de goteiras? b) Existe planejamento para reparos nos sanitários, que atualmente apresentam infiltrações? c) O Departamento possui ou pretende implantar critérios e regulamentação para utilização do espaço? d) Há previsão de reforma ou revitalização geral do poliesportivo? e) Há previsão para manutenção ou substituição das luminárias, considerando a existência de diversas luzes queimadas que comprometem a iluminação adequada do espaço? f) Há estudos ou planejamento para solucionar o problema de escoamento de água proveniente do Parque de Eventos Municipal, que adentra a área do ginásio, trazendo água, lama e outros resíduos, prejudicando a utilização do espaço e podendo causar danos à estrutura? "

Autoria: Ver. Marcus Vinicius Dias, Ver. Carlos Cesar da Rosa, Ver. Genesi William da Silva,

Requerimento 010/2026 - Fase única de discussão e votação

"Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da aplicação da Lei Municipal nº 466, de 27 de julho de 1989 que INSTITUI TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, bem como a adoção das seguintes diretrizes para sua execução: I – INFORMAÇÕES a) Se a referida Lei está sendo atualmente aplicada no município? b) Quais os valores atualmente praticados para cobrança dos serviços, considerando a extinção da BTN, e qual critério de atualização vem sendo utilizado? c) Quantos atendimentos foram realizados nos últimos 12 meses, discriminados por tipo de serviço? d) Qual o valor total arrecadado pelo município, nos últimos 12 meses, com base na referida Lei? e) Qual o procedimento atual para solicitação dos serviços e se há critérios de prioridade. II – PROPOSTAS E DIRETRIZES Considerando o interesse público e a melhor destinação dos recursos e maquinários do município, sugere-se ao Poder Executivo: - Prioridade ao interesse público: Que a execução de serviços a particulares somente ocorra após a conclusão dos trabalhos nas estradas principais e vicinais do município, garantindo que o interesse coletivo seja plenamente atendido. - Atendimento social prioritário: Que seja dada prioridade a munícipes em situação de maior vulnerabilidade social, mediante critérios objetivos a serem definidos pela Administração. - Vedação de uso para fins econômicos: Que seja vedada a utilização de máquinas e caminhões públicos para serviços destinados a empreendimento com finalidade econômica, comercial ou turística, evitando concorrência desleal e uso indevido de bens públicos. - Criação de fila e controle: Que o município implemente um sistema organizado de cadastro, controle e fila de atendimento, garantindo transparência, ordem cronológica (quando aplicável) e critérios justos de distribuição dos serviços. - Regulamentação e fiscalização: Que sejam estabelecidos mecanismos de fiscalização e registro dos serviços realizados, assegurando o correto uso dos equipamentos públicos. "

Autoria: Ver. Marcus Vinicius Dias, Ver. Carlos Cesar da Rosa, Ver. Genesi William da Silva, Ver. Maria Julieta Ribeiro, Ver. Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida, Ver. Priscila Alves Barros e Costa,